



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.625 /

## "APROVA O REGULAMENTO GERAL DA 42ª PROVA CICLÍSTICA DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ART. 1º - A 42ª Prova Ciclística da Comarca de Poços de Caldas, será realizada com a finalidade de difundir a prática do ciclismo em todos os meios sociais, no dia 21 de janeiro de 2001, às 9:00 horas da manhã, com largada e chegada defronte a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, obedecendo ao seguinte Regulamento:

#### **I - DA ORGANIZAÇÃO**

A organização estará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes de Poços de Caldas, Ciclo Sport e da Média Paulista de Ciclismo.

#### **II - DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar da prova, ciclistas maiores de 24 anos, ficando a responsabilidade dos ciclistas inteiramente ao encargo dos Senhores dirigentes das agremiações.

#### **III - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas no local da prova até 15 (quinze) minutos antes de cada largada, ou na Secretaria Municipal de Esportes, à Rua Senador Salgado Filho s/nº, Country Club, telefax (35) 3697-2324, Telefones: (35) 3697.2323 - 3697.2096, de Segunda a Sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas, ou ainda pelo telefone: 3712.8607 das 18:00 às 20:00 horas (Ciclo Sport) com Sr. Paulo Marques,

**Obs.: os ciclistas federados trazerem seus números.**

#### **IV - DAS CATEGORIAS**

**ESTREIANTES**

**VETERANOS - acima de 40 anos - nascidos até 1961**



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 6.625 - fls. 2

**PRÓ ELITE (OPEM)** - poderão participar todas as categorias federados ou não.

**VETERANÍSSIMO** - acima de 60 anos - nascidos até 1941

### **V - DA PREMIAÇÃO**

#### **PRO ELITE (OPEM)**

1º COLOCADO : r\$ 500,00 + TROFÉU

2º COLOCADO : r\$ 300,00 + TROFÉU

3º COLOCADO : r\$ 200,00 + TROFÉU

4º COLOCADO : TROFÉU

5º COLOCADO : TROFÉU

#### **VETERANOS**

1º COLOCADO : r\$ 200,00 + TROFÉU

2º COLOCADO : r\$ 100,00 + TROFÉU

3º COLOCADO : r\$ 100,00 + TROFÉU

4º COLOCADO : TROFÉU

5º COLOCADO : TROFÉU

#### **ESTREIANTES**

1º COLOCADO : r\$100,00 + TROFÉU

2º COLOCADO : TROFÉU

3º COLOCADO : TROFÉU

4º COLOCADO : TROFÉU

5º COLOCADO : TROFÉU

#### **VETERANÍSSIMOS**

1º COLOCADO : TROFÉU

2º COLOCADO : TROFÉU

3º COLOCADO : TROFÉU

4º COLOCADO : MEDALHÕES

5º COLOCADO : MEDALHÕES

### **TROFÉU CIDADE DE POÇOS DE CALDAS**

Receberá troféu, o Campeão de cada categoria.

Somente serão classificados nestas categorias, os Ciclistas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.625 - fls. 3

No ato da entrega da premiação das categorias, deverão ser apresentados documentos de Comprovação da Idade e Cartão de C.P.F, para recebimento dos prêmios em dinheiro.

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1 - Haverá atendimento médico em todo o percurso.
- 2 - Reserva para alojamentos, deverão ser solicitados à Secretaria Municipal de Esportes, através dos telefones (35) 3697.2323 ou (35) 3697.2095, localizada na Rua Senador Salgado Filho s/nº - Country Club.
- 3 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Central Organizadora ( S.M.E - Ciclo Sport e Média Paulista de Ciclismo, sem apelação

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE NOVEMBRO DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
FELISBERTO CESAR SOUZA PINTO

Secret. Munic. Interino de Esportes